



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 2

Segunda reunião do júri do procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para a carreira categoria de técnico superior na área do Direito

-----Aos 26 dias do mês de abril de dois mil e vinte e três pelas 11:00 horas, no edifício dos Paços do Município de Vila Velha de Ródão, reuniu o júri do procedimento de contratação acima referido, nomeado por despacho n.º 32/2023 do Sr. Presidente de Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, de 02/03/2023, constituído da seguinte forma: Presidente: Maria Adelina Pina Gonçalves Ferreira Pinto, Técnica Superior (jurista) na Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão; 1.º Vogal efetivo: Maria Helena de Jesus Lopes, técnica superior (jurista) na Câmara Municipal de Castelo Branco; 2.º Vogal: Fernanda Maria Ferreira da Silva Neves, Chefe da DAF na Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão. -----

O Júri iniciou os trabalhos pela verificação dos requisitos de admissão relativamente aos candidatos ao lugar, que são:

1. Afonso Duarte Morgado Meleno da Costa
2. Ana Catarina Manso Vilela
3. Andreia Filipa Reis André
4. Ângelo José Martins Diamantino de Matos
5. Camila Miliza Pereira
6. Diana Isabel de Sousa Moroso
7. Ivo Renato Diogo de Campos Patrício
8. Josué Lopes Machado de Oliveira
9. Luís Filipe Tavares Margalho
10. Mariana Pereira Fialho
11. Milton Sérgio Alves Brochado

1

Analisados os formulários de candidatura, currículos e a documentação apresentada, verificou-se que: -----

A. Apresentam as suas candidaturas corretamente instruídas podendo ser aceites ao procedimento os candidatos:

- a) Afonso Duarte Morgado Meleno da Costa
- b) Andreia Filipa Reis André
- c) Ângelo José Martins Diamantino de Matos
- d) Camila Miliza Pereira
- e) Diana Isabel de Sousa Moroso
- f) Ivo Renato Diogo de Campos Patrício
- g) Josué Lopes Machado de Oliveira
- h) Luís Filipe Tavares Margalho
- i) Milton Sérgio Alves Brochado

B. Não possui a licenciatura exigida no procedimento - nem qualquer outra - , não estando, assim, em condições de ser aceite ao mesmo a candidata:

- a) Ana Catarina Manso Vilela

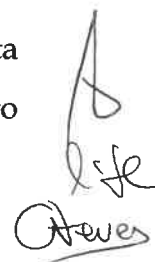
C. Apresenta a candidatura com falta de alguns elementos (formulário tipo e Declaração de Consentimento Informado para efeito de tratamento de dados a candidata

- a) Mariana Pereira Fialho

D. Consideradas as situações descritas, o júri deliberou por unanimidade, com as competências previstas no n.º 1 do artigo 9.º da Portaria 233/2022 de 9 de setembro: -----

1.º - Admitir os candidatos supra elencados em A;

2.º - Registrar a **intenção de excluir** a candidata identificada em B por a falta da licenciatura ser impedimento insuprível de aceder ao recrutamento em causa;





MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

3.º Notificar a candidata identificada em C para que proceda à entrega dos documentos em falta no prazo de 3 dias úteis;

E. Os candidatos Andreia Filipa Reis André, Diana Isabel de Sousa Moroso e Luís Filipe Tavares Margalho são titulares de relação jurídica de emprego público e nenhum deles afasta os métodos de seleção obrigatórios Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências. Verifica-se, no entanto, que o candidato Luís Filipe Tavares Margalho não é titular de categoria correspondente ao posto de trabalho a concurso (indica ser assistente técnico na Divisão de Recursos Humanos) apesar de possuir a licenciatura exigida, pelo que o júri entende que os métodos de seleção a que deve sujeitar-se são a prova escrita de conhecimentos, avaliação psicológica e avaliação curricular, conforme consta do aviso de abertura do procedimento, ponto 16.3. Nestes termos, deliberou o júri, por unanimidade, que lhe deverá ser comunicada a aceitação ao procedimento e os métodos de seleção a que deverá apresentar-se.

--- Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri: -----

Presidente: Luís Filipe Tavares Margalho 26 Janeiro 2017

1.º Vogal Efetivo: Isabel Lopes

2.º Vogal Efetivo: Fernanda Neves

